

**FREGUESIA DE CERCAL DO ALENTEJO**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**



**EDITAL**

**Nº03AF/2022**

**AFONSO DA SILVA JESUS DA LUZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CERCAL DO ALENTEJO**, em conformidade com o disposto nº 3 do artigo 49º do Regime das Autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro, que convoco para o dia 1 agosto 2022, com inicio às 20:45h, na sede da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, uma Sessão Extraordinária desta Assembleia de Freguesia.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

Ponto único: 2º revisão orçamento da receita/despesa de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
-Afonso da Silva Jesus da Luz-